Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

# ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

**Presidente:** Wandi Augusto Rodrigues

**1ª Secretária:** Nilza Maria dos Santos Godinho

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (União Brasil), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Alexandre Pereira (MDB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 9)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **10)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **11)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB) e **12)** Wandi Augusto Rodrigues (União Brasil) e com a ausência da vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), foi dado início à segunda sessão ordinária de 2023 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da primeira sessão ordinária de 2023 — **Aprovada por unanimidade (11x0)**; Leitura da **Matéria do Expediente apresentado pela vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva**: **Requerimento nº 9/2023** — "Solicita licença para tratar de interesses particulares." — O requerimento será transformado em projeto de resolução e deliberado na ordem do dia da próxima sessão. Leitura das **Matérias Recebidas de Diversos: Denúncia** apresentada pela sra. Silvana Emídio de Souza Rodrigues em face do Prefeito Municipal quanto às ilegalidades praticadas nas contratações por dispensas de licitação nº 65/2021 e 10/2022 e no procedimento licitatório - concorrência pública nº 4/2022 – **A leitura foi retomada a partir do anexo II, onde foi paralisada na última sessão;** Concluída a leitura da denúncia e de seus anexos, o senhor presidente solicitou à 1ª Secretária que realizasse a leitura do requerimento pela ordem, protocolizado pelo vereador Adilsom Castanho, em 10/2/2023, com base no artigo 231, inciso V, do Regimento Interno da Câmara, solicitando elucidação quanto à aplicabilidade do rito da denúncia apresentada. Em seguida, o senhor presidente esclareceu, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, que será seguido o que determina o Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de

1967. Esclareceu ainda que a votação visa atender ao disposto no inciso II, do artigo 5º, do referido Decreto-lei, bem como a orientação da Procuradoria Jurídica desta Casa. Após os esclarecimentos, pediu à 1ª Secretária que fizesse a chamada por ordem alfabética para a votação nominal, solicitando aos senhores vereadores que votassem "não", caso entendessem que a denúncia não deveria ser prosseguida ou que votassem "sim" para o recebimento da denúncia. – **Questão de ordem** – O vereador Adilsom Castanho perguntou ao senhor presidente se o requerimento apresentado por ele não tinha sido acatado. O senhor presidente confirmou que não e que seguiriam o rito da Procuradoria Jurídica. O vereador Adilsom Castanho questionou se ficaria registrado que o seu requerimento não foi deliberado sobre o plenário, o senhor presidente por sua vez, respondeu que ficaria registrado que quem decide é a presidência da Casa. – Devido às manifestações do público presente, o senhor presidente solicitou que a ordem fosse mantida e que algum servidor da Casa deixasse disponível para consulta o Regimento Interno da Câmara para aqueles que tivessem dúvidas quanto ao rito a ser seguido. Esclareceu novamente que deveriam seguir, obrigatoriamente, o determinado pelo Decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 e que, conforme orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, não há impedimento para que seja constituída, posteriormente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mediante assinatura de 1/3 (um terço) dos vereadores. – **Questão de ordem** – O vereador Mauro Vieira Machado disse que a matéria era de grande relevância, muito mais do que um simples requerimento em que há a possibilidade de cada vereador utilizar-se da tribuna para explicar o porquê do requerimento. Alegou que devido a relevância da denúncia e por questão de transparência, o ideal seria que cada vereador pudesse justificar o seu voto e não apenas se manifestar pelo "sim" ou pelo "não". – Em seguida, o senhor presidente solicitou novamente que a ordem no plenário fosse mantida, consultou o procurador legislativo da Casa e fez a leitura do inciso II do artigo 5º do Decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 — "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o

Presidente e o Relator.”. Esclareceu ainda que não haveria possibilidade de discussão, uma vez que o rito a ser seguido é o determinado pelo Decreto-lei nº 201/1967 e que não se tratava de um processo de cassação ou de parecer das comissões que podem ser discutidos, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara. Explanou também que a votação em questão era apenas para aceitação ou não da denúncia apresentada. Após os esclarecimentos, iniciou-se a votação nominal por ordem alfabética: 1) Adilsom Castanho votou **não**; 2) Alex Pinheiro da Silva votou **sim**; 3) Alexandre Pereira votou **não**; 4) Caio Cezar da Silva Martori votou **sim**; 5) Jeferson Donisete Cardoso votou **não**; 6) Joacildo Xavier dos Santos votou **não;** 7) José Anésio Xavier Lemes votou **sim**; 8) Mauro Vieira Machado votou **não**; 9) Nelson Prestes de Oliveira votou **sim**; 10) Nilza Maria dos Santos Godinho votou **sim**; 11)Valdinei Aparecido Mariano Franco votou **não**. Ao término da votação, o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para restabelecimento da ordem. Reiniciada a sessão, o senhor presidente solicitou novamente que o silêncio e a ordem fossem mantidos para o prosseguimento dos trabalhos. Em seguida, anunciou o resultado da votação: 6 (seis) votos para não e 5 (cinco) votos para sim, decidindo a maioria pelo não recebimento da denúncia, a qual será arquivada. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das demais matérias do Expediente. Leitura das **Matérias Recebidas do Poder Executivo: Of. Seg. nº 3/2023**, de 6/1/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 48/2022; Leitura das **Matérias Recebidas de Diversos**: **Ofício nº 14/2023 ADM da Santa Casa de Misericórdia de Piedade**, de 11/1/2023 - Prestação de contas dos recursos recebidos em dezembro de 2022; **Ofício nº 8/2023 do Ministério Público do Estado de São Paulo**, de 24/1/2023 - Solicitação de informações sobre os desdobramentos de denúncia de superfaturamento na licitação do transporte escolar do Município; **Ofício nº 11/2023 do Sítio Sakaguti**, sem data - Convite para o 17º Colha e Pague do Kaki Fuyu, de 18/3/2023 a 9/4/2023, das 9h às 17h, aos finais de semana, no Sítio Sakaguti, Estrada da Vila Élvio, km 5, Bairro Sarapuí de Cima; Leitura das **Proposições**: **Projeto de lei nº 49/2022 (Poder Executivo)** — “Institui o Programa Pedala Piedade e dá outras providências.”; **Projeto de lei nº 50/2022 (Poder Executivo)** — “Autoriza a concessão do serviço público de transporte coletivo no município de Piedade e dá outras providências.” – **O senhor**

**presidente prorrogou o Expediente por 30 (trinta) minutos para término da leitura das matérias recebidas, conforme define o § 1º do artigo 112 do Regimento Interno**; **Projeto de lei nº 51/2022 (Poder Executivo)** — "Concede cesta básica mensal aos servidores públicos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Piedade a título assistencial e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 1/2023 (Poder Executivo)** — "Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica."; **Projeto de lei nº 1/2023 (vereador Wandi Augusto Rodrigues)** — "Inclui os §§ 6º, 7º e 8º no artigo 3º da lei nº 4.351 de 18 de setembro de 2014."; **Projeto de lei nº 2/2023 (vereador Alexandre Pereira)** — "Dá denominação de Rua Fernando Fermino de Almeida à rua 14 localizada no bairro dos Moreiras."; **Projeto de lei nº 3/2023 (Mesa Diretora)** — "Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."; Leitura das **Matérias Recebidas de Diversos**: **Denúncia** apresentada pela sra. Roseli Mendes Correa visando à apuração dos fatos veiculados na Imprensa Oficial do Município de Piedade praticados pelo prefeito municipal de Piedade, sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, com a concordância do controlador interno, sr. Jerson Vaz Filho; **– Esgotado o tempo para a realização do Expediente, o senhor presidente informou que os ofícios e os convites encontram-se na secretaria à disposição dos senhores vereadores, os projetos serão encaminhados à Procuradoria Jurídica da Casa e posteriormente às comissões e que a denúncia terá a sua leitura retomada na próxima sessão**. Em seguida, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de lei nº 23/2022 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** — "Declara de utilidade pública a entidade Associação Ciclorotas de Piedade/SP." — O projeto de lei foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — "Excelentíssimo senhor presidente desta Casa, vereador Wandi Augusto, Mesa Diretora, nobres pares, funcionários da Casa, população aqui presente, população que nos assiste pelas redes sociais, muito boa noite. Eu quero inicialmente cumprimentar os membros da Associação Ciclorotas que estão aqui presentes hoje, dizer que para mim é uma honra poder apresentar, discutir e colocar para a apreciação dos meus nobres pares esse projeto de lei

de uma iniciativa tão importante para o município de Piedade quanto a da Ciclorotas. Eu apresentei esse projeto por diversos motivos e eu vou explanar para vocês agora: a Associação Ciclorotas de Piedade é uma instituição criada com a finalidade de promover o esporte, colaborando na educação ambiental e na assistência e integração da família-escola-comunidade por meio do esporte. A Ciclorotas Piedade/SP é uma associação civil, sem fins lucrativos, sem caráter político, racial ou religioso, de natureza social e educativa. Antes de falar um pouco da Ciclorotas, eu gostaria de discorrer sobre a importância do ciclismo: o ciclismo é uma modalidade esportiva que envolve o uso de bicicletas e é praticada tanto como esporte individual quanto coletivo. É uma atividade que pode ser desfrutada ao ar livre, nas estradas, trilhas, parques ou pistas de ciclismo. O ciclismo tem muitos benefícios para a saúde e para o meio ambiente. Do ponto de vista da saúde, o ciclismo é uma atividade física que fortalece o coração, aumenta a resistência e melhora a condição física geral, é uma atividade aeróbica que ajuda a queimar calorias e controlar o peso corporal. Também é uma ótima opção para as pessoas que sofrem de problemas de saúde, como asma ou artrite, pois é uma atividade de baixo impacto que não prejudica as articulações. Do ponto de vista ambiental, o ciclismo é uma atividade sustentável que não emite gases poluentes e é uma alternativa saudável ao uso de carros. Além disso, ajuda a reduzir o tráfego de carros nas ruas, o que pode levar a uma melhora na qualidade do ar e na qualidade de vida em geral. Outro aspecto positivo do ciclismo é que ele pode ser praticado por pessoas de todas as idades e habilidades. É uma atividade acessível que pode ser ajustada de acordo com as necessidades e objetivos de cada indivíduo. Além disso, é uma atividade social que pode ser desfrutada com amigos ou familiares, o que pode ajudar a construir laços fortes de integração social. Dentre o ciclismo, existe uma categoria muito especial e que é muito praticada aqui em Piedade, e a Ciclorotas tem um papel fundamental nessa categoria: o cicloturismo. O cicloturismo é uma forma de viagem em que as pessoas usam bicicletas para explorar e conhecer novos lugares. É uma atividade que combina a prática do ciclismo com a descoberta de novas culturas, paisagens e atrações turísticas. O cicloturismo é uma opção saudável, sustentável e de baixo impacto para quem procura diferentes formas de viajar. As rotas de cicloturismo podem variar desde trilhas pavimentadas até estradas e montanhas,

dependendo do nível de habilidade e preferência do cicloturista. Além disso, o cicloturismo permite que os viajantes tenham uma experiência mais autêntica e próxima da natureza, pois eles têm a oportunidade de explorar a paisagem a uma velocidade lenta e apreciar os detalhes. Outro aspecto positivo do cicloturismo é que ele é uma atividade acessível e inclusiva. As pessoas de todas as idades e habilidades podem participar, desde que estejam fisicamente aptas a pedalar. Além disso, é uma atividade que pode ser feita com amigos ou familiares, o que torna a viagem ainda mais enriquecedora. Por fim, o cicloturismo é uma forma de viagem que tem impacto positivo no meio ambiente, pois não emite os gases poluentes e promove a conservação do patrimônio natural. O cicloturismo é muito importante, principalmente para Piedade que é um município de interesse turístico, pois o dinheiro gasto em viagens de cicloturismo geralmente beneficia a economia local, apoiando pequenos negócios e comunidades locais. A Ciclorotas vem desenvolvendo um trabalho há muitos anos de desenvolvimento do ciclismo, do cicloturismo, apoiando de forma educacional e social as iniciativas que são tão importantes como as que eu destaquei aqui. É por isso que é tão importante que uma associação de pessoas que destinam o seu tempo, sem fins lucrativos, de forma voluntária a contribuir para o desenvolvimento esportivo e social merece ser reconhecida. O trabalho que a Ciclorotas vem fazendo no município de Piedade é importantíssimo e louvável, digno de aplausos e de todo apoio, é por isso que eu apresentei este projeto e é por isso que, como homem público e praticante do ciclismo, vou sempre apoiar a Ciclorotas e as iniciativas. Nós tivemos recentemente a implantação de uma iniciativa que une isso que eu falei aqui, o cicloturismo, que é a rota das capelas, no qual a Ciclorotas teve papel fundamental de apoio ao poder público na demarcação da rota e na implantação do sistema desse projeto que é tão importante para o cicloturismo, inclusive para o cicloturismo religioso, já que ele percorre as capelas do município de Piedade. Essa iniciativa é mais uma das iniciativas em que a Ciclorotas teve papel fundamental, então ela merece todos os nossos aplausos, é por isso que eu apresentei este projeto de lei e é por isso que eu peço a aprovação de todos, para que a Ciclorotas seja reconhecida como entidade de grande relevância para o município de Piedade e que seja uma entidade de interesse público. Muito obrigado.” — Continuou em discussão — **Vereador Nelson**

**Prestes de Oliveira (2)** — "Senhor presidente, nobres colegas vereadores, eu também parabenizo o vereador por essa iniciativa porque é um projeto que traz benefícios a todos que precisam. Parabéns, vereador. Tomara que este projeto aqui que todos estão vendo, senhor prefeito, o senhor deve estar assistindo e eu vou mostrar para o senhor, não seja mais um projeto que o senhor 'não dá bola' para a câmara municipal. Tem um projeto do nobre vereador Caio para dar comida aos cachorros, tem cachorro por aí morrendo de fome e o senhor não atende esse pedido. Peço que não seja mais um projeto engavetado porque tenho conhecimento de outros projetos que não são respeitados, são aprovados por esta Casa, mas não são respeitados. Então peço que o nobre colega vereador cobre, cobre porque eu sou favorável, mas também o nobre colega tem que ir atrás e cobrar porque senão não adianta nada. Obrigado." — Continuou em discussão — **Vereador Adilsom Castanho (3)** — "Excelentíssimo, senhor presidente, Mesa constituída, nobres pares, todos que nos acompanham aqui no plenário como também através das redes sociais. Quero parabenizar o nobre vereador Caio pela apresentação de um projeto tão relevante, dizer de antemão que sou sim favorável e não podemos esquecer que a Ciclorotas, o momento que vive o nosso município é um momento ímpar, que nunca existiu, essa é a grande verdade. Nunca houve tanto investimento nesse segmento como na atual Administração, essa é a verdade. Este projeto vem sim complementar tudo o que vem acontecendo, com um projeto desse aprovado as forças se tornam ainda maiores para pleitear verbas federal, estadual e assim por diante, vem legitimar ainda mais tudo o que o prefeito tem feito nesse segmento, digo que sou favorável sim." — Continuou em discussão — **Vereador José Anésio Xavier Lemes (4)** — "Boa noite, senhor presidente Wandi Augusto, Mesa, vereadores, população aqui presente e vocês que nos acompanham pelas plataformas digitais, meu boa noite a todos. Parabéns, vereador Caio, projeto de extrema importância, tem meu apoio, eu tenho certeza que o prefeito vai colocar em prática. A Ciclorotas, como foi colocado aqui, ela já começou a mostrar a beleza do nosso município, os pontos, então parabéns a todos os envolvidos e também ao Renato. Isso é saúde, vereador, é saúde você participar, você pedalar, você sair um pouco daquilo do dia a dia, então está de parabéns, tem o meu apoio, eu tenho certeza que vai dar certo e peço o apoio de todos. Obrigado." — Continuou em discussão — Como não houve mais

vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12x0); 2) Projeto de lei nº 45/2022 (Poder Executivo)** — "Altera a redação do artigo 69 da Lei Municipal nº 3947, de 13 de agosto de 2008." — O projeto de lei foi colocado em primeira discussão — **Vereador José Anésio Xavier Lemes (1)** — "Senhor presidente, eu peço dispensa das formalidades, eu já vou direto ao projeto. O projeto de lei é de extrema importância porque ele abre um mecanismo, eu quero citar por exemplo o canil, ele está localizado dentro do perímetro urbano, como a prefeitura faz todo o trabalho de acolhimento dos animais, o projeto de lei vai ao encontro, realmente, então a gente pede o apoio porque é uma forma de você estar trabalhando dentro daquilo que pode ser trabalhado." — **Aparte vereador Caio Cezar da Silva Martori** — "De fato é isso, o poder público tem o canil municipal, mas ele quer ampliar para o recebimento de animais de grande porte e outros animais, e não somente para cães como atualmente é destinado, e aí entraria em conflito com uma própria lei municipal que não permite a criação de determinados animais na zona urbana, lembrando que o local onde está o canil foi objeto de expansão urbana, antigamente quando foi instalado não era, por isso é mais uma necessidade de se modificar a legislação. Então é isso mesmo, a gente espera que o canil seja ampliado para atender outros animais, por isso a gente vai votar hoje, pelo menos eu sou favorável à aprovação desse projeto. Obrigado." — **Continuou o orador** — "Obrigado, vereador. A gente pede o apoio. Obrigado, presidente." — Continuou em discussão — Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (11x0); — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão ordinária para a segunda deliberação**. Como não houve mais matérias na Ordem do Dia, nem vereadores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o senhor presidente informou aos senhores vereadores que, caso as comissões emitam parecer, durante a semana poderá haver sessão extraordinária para deliberar sobre: **1) Projeto de lei nº 1/2023 (Poder Executivo)** — "Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica."; **2) Projeto de lei nº 3/2023 (Mesa Diretora)** — "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."; **3) Projeto de resolução nº 1/2023 (Mesa Diretora)**

— “Concede licença para tratar de interesses particulares à vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva.”. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 21h25. Eu, Nilza Maria dos Santos Godinho, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário